

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----
No período destinado à intervenção do público, não houve inscrições para o efeito. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

---- **Ponto Um** - Ata nº 13 - **Apreciação e votação;** -----

---- O **Presidente da Assembleia** colocou o ponto a votação, tendo a mesmo sido aprovado por maioria, com 4 abstenções (PS e PSD). -----

---- **Ponto Dois** - Bolsas Sociais para integração em estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) da rede privada - Normas, Protocolo, Termo de Adesão, Acordo e Transferência para as Uniãos/Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais - **Apreciação e votação.** -----

---- O vogal **Jorge Marques** apresentou o ponto. -----

---- **Luís Fonseca** (PS) interveio. -----

---- **Jorge Brito** (PCP) interveio. -----

---- **Francisco Caldeira** (BE) interveio, dizendo" *Esta medida representa uma importante medida de apoio social, permitindo que idosos em situação de vulnerabilidade tenham acesso a cuidados essenciais. No entanto, é fundamental destacar que o uso da rede privada reflete uma falta investimento público nesta área, algo que o Bloco tem vindo a destacar.* -----

---- *O investimento público em infraestruturas essenciais para a população, como saúde, educação, habitação e transportes, deveria aumentar substancialmente, uma vez que apresenta melhorias para a população toda.* -----

---- *Por este motivo o Bloco irá abster-se."* -----

---- O Presidente da Junta **Fernando Ferreira Marques** respondeu às questões colocadas. -----

---- O **Presidente da Assembleia** colocou o ponto a votação, tendo a mesmo sido aprovado por maioria, com 2 abstenções (BE e PCP). -----

---- **Ponto Três** - Aprovação da 3.^a Revisão Orçamental de 2024 - **Apreciação e votação.** -----

---- O tesoureiro **Fernando Gonçalves** apresentou o ponto. -----

---- **Luís Fonseca** (PS) interveio. -----

---- O Presidente da Junta **Fernando Ferreira Marques** respondeu às questões colocadas. -----

---- O **Presidente da Assembleia** colocou o ponto a votação, tendo a mesmo sido aprovado por maioria, com 10 abstenções (BE, PS e PCP). -----

---- **Ponto Quatro** - Apresentação do Relatório Trimestral à Assembleia de Freguesia ao 1º trimestre de 2024 - **Apreciação.** -----

---- O ponto foi retirado, devido à falta de envio da documentação. -----

---- **Ponto Cinco** - Ata em minuta da sessão - **Apreciação e votação.** -----

---- O **Presidente da Assembleia** colocou o ponto a votação, tendo a mesma sido aprovada com unanimidade. -----

---- Concluída a ordem do dia, foi posta à consideração e votação da assembleia a ata em minuta da sessão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---- Agradecendo a todos, o **presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

---- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

----1.ª SECRETÁRIA Ana Carolina 2.º SECRETÁRIO Hugo

----- O PRESIDENTE -----

[Assinatura]

ASSEMBLEIA DEFREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA - 187.047.2024

17.07.2024

**DECLARAÇÃO DE VOTO - PONTO DOIS - BOLSAS SOCIAIS PARA
INTEGRAÇÃO EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS
(ERPI)**

Tendo em conta que :

- O envelhecimento, como expressão do aumento da esperança de vida é uma conquista civilizacional que importa defender e dignificar ;

- A manutenção, aprofundamento e reforço dos direitos dos reformados , pensionistas e idosos em domínios estruturais como o direito à Reforma e a uma pensão digna, de modo a assegurar a sua autonomia económica e a elevação das suas condições de vida, através do acesso aos serviços públicos de saúde, assim como o acesso a uma rede publica de equipamentos e serviços de apoio `terceira idade ;

- A existência de muitas centenas de idosos, que permanecem em enfermarias dos hospitais, por falta de vaga em lar ;

O PCP considera uma necessidade premente a concretização de medidas de carácter estrutural de reforço da Rede de Equipamentos e Serviços de Apoio aos idosos nas suas diferentes respostas sociais, traduzida na criação de um a Rede De Lares (Estruturas Residenciais Para Idosos) que permita assegurar medidas que melhorem a qualidade na resposta às necessidades dos idosos.

Para o PCP é fundamental o reforço do papel do sistema público de Segurança Social na organização, planeamento e articulação de Rede de Equipamentos e Serviços nas suas diferentes valências (Centros de Dia, Centros de Convívio, Apoio Domiciliário e lares/estruras residenciais).

A proposta aqui apresentada, reflete a opção da Camara Municipal de Cascais de privilegiar o apoio a Instituições da Rede Privada.

Por conseguinte, o PCP, embora considerando que não resolve nem se ajusta às suas necessidades, mas tendo em conta a importância de salvaguardar direitos e interesses imediatos dos idosos da Freguesia de S. Domingos de Rana votou Abstenção na proposta apresentada pelo Executivo da Junta.

S. Domingos de Rana, 17.07.2024

Jorge Pedro dos Santos Brito